

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES QUE DESEMPENHARÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TENENTE ANANIAS/RN

Portaria nº 005/2025 - GP.

Constitui e nomeia a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Gestores Escolares que desempenharão a Função de Diretor das Unidades Municipais de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Tenente Ananias/RN e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 166, de 30 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Eleitoral para a organização e acompanhamento do processo de investidura na função do cargo de Gestor Escolar das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Tenente Ananias/RN, que se dará pelo processo de critérios técnicos de mérito, desempenho e escolha dos Gestores Escolares por meio de consulta pública à comunidade escolar.

Art. 2º- Para compor a Comissão Eleitoral para Escolha dos Gestores Escolares Municipais, conforme disposto no Art. 54 do Decreto Municipal nº 166/2025, ficam designados:

I - Representantes dos Professores:

- a) Maria Zildilene Lopes Pereira-Matrícula nº 265 – TITULAR;**
• *Raqueline Luciano Duarte de Lima– Matrícula nº 6851– SUPLENTE;*
b) Joana Guadalupe Fernandes da Silveira -Matrícula nº 213– TITULAR;
• *Brena Jamilyne da Silva Diniz – Matrícula nº 561 – SUPLENTE.*

II – Representantes dos demais servidores:

- a) Abraão Pires de Andrade - Matrícula nº 560 – TITULAR;**
• *Dalila Savana Pereira da Silva- Matrícula nº 572 – SUPLENTE;*

III – Representantes dos Pais ou Responsáveis:

- a) Maria Berenice Pires da Silva – TITULAR;**
• *Fernanda Cristina Dias de Oliveira – SUPLENTE.*

IV – Representantes dos Estudantes:

- a) Francisco Reginaldo Duarte – TITULAR;**
• *Francisca Zenaide Cardoso Costa – SUPLENTE.*

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I - organizar e acompanhar o processo, a partir da inscrição dos candidatos até a apuração e divulgação dos atos e resultados, garantindo a sua publicação;
II - promover debates a fim de tornar públicas as propostas dos candidatos;
III - resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante

os trabalhos de votação, contagem e apuração, obedecendo às normas do processo eleitoral, podendo esta decisão ser submetida a recurso para a Comissão Central;

IV - encaminhar a Comissão Central, imediatamente após o término do processo, as urnas com os respectivos boletins de apuração e respectivas atas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos de Tenente Ananias/ RN, aos 07 de julho de 2025.

FRANCISCO FELIPE GOMES JÁCOME
Portaria 010/2025 GP

Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:21C99ECB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2025. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>